



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º05 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 06 de maio de 2022, às 13h30, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Vivian Fontes
10 (OAB), Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Fatima Aparecida Aires
11 de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Eliane Helena da Silva (APAE),
12 Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva
13 (Projeto Girassol), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde), Vânia
14 Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina
15 Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso - ILA)
16 e Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim). A reunião foi aberta pela presidente, dando
17 boas vindas aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de**
18 **07/04/2022:** Luciana (presidente) justificou que a ata não foi finalizada a tempo desta reunião,
19 sendo deliberado que será pautada para aprovação na próxima ordinária do CMDCA. **Pauta 2)**
20 **Leitura e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 25/04/2022:** Bruna (conselheira)
21 realizou apresentação em tela e fez leitura da ata, após leitura e algumas correções foi aprovada
22 por unanimidade via chat. **Pauta 3) Situação Atraso no pagamento da empresa TodosUM**
23 **referente ao Diagnóstico Municipal:** Luciana (presidente) disse que na data 06/05/2022 ocorreu
24 reunião com representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social na presença do
25 secretário Marcos Evangelista, Gestor Financeiro Alexandre Carvalho, o servidor Carlos
26 Alexandre, a Gestora de Parcerias Camila Lazarini, e como representante do CMDCA a
27 presidente Luciana Silva, e a finalidade foi estabelecer fluxos e procedimentos para regularizar a
28 gestão do FUMDO. Luciana (presidente) disse que desta reunião foi lavrada uma ata, com
29 detalhes dos entres ocorridos, como erros de informação e dados inseridos incorretamente nas
30 notas fiscais emitidas e falhas no cumprimento de prazos previstos no edital, e que a ata será
31 compartilhada com os conselheiros via e-mail para ciência. Luciana (presidente) disse que na
32 reunião foi sugerido que o CMDCA monitore todo o processo de emissão de notas, sendo
33 proposto o seguinte fluxo: 1. O setor financeiro da Secretaria de Assistência Social comunicará ao
34 CMDCA o recebimento das notas, solicitando reunião com colegiado para análise conjuntamente
35 de forma qualitativa do serviço prestado, avaliando os relatórios bem como a análise fiscal do
36 documento. 2. Havendo concordância a nota será endossada pelo representante do CMDCA e pelo
37 responsável do setor de financeiro/compras da secretaria e encaminhada ao gestor para autuação.
38 3. A secretaria da Assistência enviara à secretaria de Fazenda a nota para devido pagamento. 4.
39 Todas as etapas serão formalizadas por meio de ofício ou e-mail. Luciana (presidente) abriu
40 votação via chat, sendo aprovado por unanimidade a proposta de monitoramento. **Pauta**
41 **4) Situação de atraso no processo de parceria no Termo de Fomento e liberação do recurso**
42 **via FUMCAD da captação própria realizada pelo Instituto Lucas Amoroso:** Luciana
43 (presidente) informou que no dia 05/05/2022 a representante do ILA Marcia Amoroso e consultor



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 especializado em captação de recursos deram entrevista em radio sobre situação envolvendo
45 recurso do FUMCAD. Luciana disse que neste mesmo dia (05/05/22) ocorreu reunião na
46 Prefeitura com participação do Secretario Municipal de Governo João Vaz, representante do ILA
47 através da Marcia Amoroso, Flavio captador de recursos do ILA, e representante do CMDCA a
48 conselheira Vivian Fontes para tratar do tema. Vivian (conselheira) disse que ficou perceptível na
49 reunião o desencontro de informações e de clareza por parte dos envolvidos quanto a autonomia e
50 legitimidade de decisão do CMDCA, e que devido ausência do secretario da assistência social foi
51 acordado nova reunião, com previsão para o dia 09/05/22 visando esclarecimentos por parte da
52 secretaria de assistência social quanto ao tema. Vivian (conselheira) disse que Flavio se dispôs a
53 agendar formação específica através de uma especialista na área que atua em Conselho de
54 Direitos, para sanar dúvidas quanto aos trametes que envolvem o uso do FUMDO. **Pauta**
55 **5) Recebimento Ofícios e documentos:** Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela do
56 Ofício n.º 247 CT.2022, sendo acolhido pelo colegiado. Bruna (conselheira) realizou apresentação
57 em tela da justificativa de ausência das representantes da área da Educação em que a conselheira
58 Eugenia justifica ausência na última reunião extraordinária do CMDCA, após votação via chat, a
59 justificativa foi acolhida por unanimidade. Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela de
60 e-mail enviado pelo presidente do PSD JOVEM de Guaratinguetá o Senhor Marcus Vinicius de
61 Souza Gabriel. Aberta discussão sobre o conteúdo do e-mail, a presidente abriu votação via chat,
62 para envio de resposta ao Senhor Marcus, convidando o mesmo para pautar o tema na próxima
63 reunião ordinária, para que seja possível melhor entendimento do apoio solicitado ao CMDCA.
64 Luciana (presidente) abriu votação via chat sendo aprovado por unanimidade a medida. Bruna
65 (conselheira) realizou apresentação em tela do Ofício n.º 21/2022 da Secretaria do Meio
66 Ambiente, referente a resposta do Ofício n.º13/22 enviado a esta secretaria pelo CMDCA, sendo
67 acolhida a resposta pelo colegiado. Luciana (presidente) disse que recentemente assumiu a
68 coordenação do Projeto Guri, e que irá encaminhar ao CMDCA solicitação de registro, mas que
69 no momento o projeto encontra-se em reestruturação desde espaço físico até planejamento das
70 ações. Luciana em nome do Projeto, solicitou ao colegiado prazo de 60 dias, para enviar a
71 documentação referente a Resolução 002/2019. Aberta votação via chat, foi aprovado por
72 unanimidade. **Pauta 6) Indicações Nova Gestão Poder Público:** Bruna (conselheira) realizou
73 apresentação em tela do Ofício n.º 044-22 – SCRDS, em que a Secretaria da Administração faz
74 indicação como titular: Sandra Valéria Soares, e como suplente: Luciana Ferreira dos Santos.
75 Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela do Ofício n.º 022/2022 FSGS em que o Fundo
76 Social de Solidariedade faz indicação dos representantes do Gabinete da Prefeitura Municipal de
77 Guaratinguetá como titular: Eliane da Cruz, e como suplente: Vania Cristina Lourenço Souza.
78 Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela do Ofício n.º 140/2022 – SPOR, em que a
79 Secretaria da Saúde informa que mantém a representação atual, sendo a titular: Cynthia Corrêa de
80 Oliveira Ferreira, e como suplente: Mara Stefania Pereira Paiva. Bruna (conselheira) realizou
81 apresentação em tela do Ofício n.º 124/2022 CHFGAB em que a Secretaria Municipal de
82 Assistência Social faz indicação dos representantes como titular: Fernando Carlos Pereira, e
83 suplente: Carlos Alexandre Moreira dos Santos. Bruna (conselheira) realizou apresentação em
84 tela do Ofício n.º 015/2022 em que a Secretaria Municipal da Fazenda faz indicação dos
85 representantes como titular Maria Inácia dos Santos, e suplente: Vânia Cristina Barros de
86 Miranda. Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela do Ofício n.º 405/2022 da Secretaria
87 Municipal da Educação que faz indicação dos representantes como titular: Ana Maria Peluso de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 Andrade Almada, e a suplente: Neli Silvestre de Oliveira Galvão. Após todas indicações
89 apresentadas o colegiado deliberou acolhimento das indicações. Bruna (conselheira) disse que o
90 próximo passo será o agendamento da posse junto ao gabinete. Luciana (conselheira) disse que
91 não havia sido ainda realizada a reunião que foi deliberada na ordinária do CMDCA de abril, para
92 tratar com representante da OAB o não acolhimento da indicação feita pela OAB, mas que se dará
93 cumprimento a deliberação do colegiado de acolhimento da suplente indicada pela OAB e
94 manter-se como titular a conselheira Vivian Fontes até que OAB faça nova indicação de titular.
95 Aberta votação via chat, os conselheiros aprovaram as medidas por unanimidade. **Pauta**
96 **7) Parecer do pedido de registro da RENAPSI:** Bruna (conselheira) realizou apresentação em
97 tela do parecer emitido pela Comissão Especifica da Resolução 002/2019 conjunta a Comissão
98 Especial de Trabalho da Aprendizagem Profissional instituída pela Portaria nº01/2020/CMDCA.
99 Após leitura e algumas sugestões de correção do texto, a presidente Luciana abriu votação via
100 chat, sendo aprovado o parecer por unanimidade. **Pauta 8) Parecer do pedido de registro da**
101 **organização Anuncia-me:** Andrea (conselheira) abriu a pauta esclarecendo que a análise de
102 documentação da organização foi reavaliada pela Comissão Especifica da Resolução 002/2019,
103 após correções solicitadas em reunião ocorrida no dia 14/04/2022 entre representante da comissão
104 e responsáveis pela organização, e que após análise há parecer favorável para deferimento do
105 registro a organização. Luciana (presidente) abriu votação via chat, sendo aprovado por
106 unanimidade o deferimento do registro. **Pauta 9) Documentos das OSC em cumprimento da**
107 **Resolução 002/2019:** Bruna (conselheira) apresentou em tela lista contendo informação do
108 recebimento de documentação, conforme dispõe a Resolução 002/2019 das seguintes
109 organizações: Creche Nova Vida, C.E.I. Francisco e Idalina Guimarães, C.E.I. São Pedro
110 Apostolo, C.E.I. São Manoel, Instituto e Proteção a Primeira Infância “Gota de Leite”, C.E.I. São
111 Francisco, Creche Nova Vida - Projeto Espaço Amigo – SCFV, Casa Betânia, ONG Novo
112 Amanhã, Guarda Mirim – Projeto FMT, C.E.I. Nossa Senhora de Lourdes, Creche Amor e Luz,
113 Casa Da Criança Chico Xavier, Guarda Mirim – SCFV, Projeto Girassol – SCFV, Casa do
114 Puríssimo – SCFV, Obra Auxiliar – SCFV, Instituto Lucas Amoroso, Serviço de Obras Sociais –
115 Projeto Athenas, Arte e Vida – Equoterapia, Irmão Altino – CAPSi, Irmão Altino – CAPS Projeto
116 Caminhar, APAE, Casa Laura Vicuña, Guarda Mirim Aprendizagem, Centro Integração Empresa-
117 Escola – Aprendizagem; e Serviço de Obras Sociais – Aprendizagem. Bruna (conselheira) expõe
118 que devido questão de saúde de familiar, não conseguiu cumprir o prazo de entrega da
119 documentação da Guarda Mirim, sendo a documentação entregue no dia 02/05/2022, sendo
120 necessário aprovação de acolhimento pelo colegiado da documentação entregue fora do prazo.
121 Bruna (conselheira) ainda disse que a documentação ficará a disposição da comissão especifica da
122 resolução 002/2019, para análise. Luciana (presidente) abriu votação via chat, sendo aprovado por
123 unanimidade o acolhimento de todas as documentações recebidas, bem como aceite da
124 documentação entregue fora do prazo. **Pauta 10) Reformulação da Comissão Especifica da**
125 **Resolução 002/2019:** Bruna (conselheira) explicou que a próximo etapa de análise da
126 documentação é de responsabilidade da comissão especifica da Resolução 002/2019, e perguntou
127 para representante desta comissão, a conselheira Andrea se há necessidade de reformulação em
128 sua composição. Andrea (conselheira) respondeu que sim, considerando a necessidade de
129 avaliação técnica de cada área, e por que a última comissão foi prejudicada em decorrência de
130 algumas substituições de representações. Após discussão do colegiado, foi deliberado manter a
131 composição da comissão até que a nova gestão assuma e seja revista a situação da comissão.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

- 132 **Pauta 11) Semana do Brincar:** Luciana (presidente) abriu a pauta, concedendo a palavra a Lila
133 Vanzella. Lila fez apresentação da programação da Semana do brincar, e ações previstas para o
134 evento, e que iria precisar do apoio das organizações e de toda rede para execução. Não havendo
135 mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a
136 secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 06 de maio de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos diversos para laboratório de análise de tratamento de esgoto para atender o contrato com o SAEG, Contrato 023/2021, Dispensa 092/2021

Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data: 02 de Junho de 2022.

João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel.: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.309, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo Municipal serão reajustados em dez inteiros e cinquenta centésimos por cento, conforme autoriza o art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento, suplementada, se necessário, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.06.03 15:22:45 -03'00'

Prefeito Municipal

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.06.03 15:20:33
-03'00'

Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0014/2022,
de autoria da Mesa Diretora.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

DECRETO



DECRETO Nº 9.525, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do Arraia da Pururuca.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa **BRENDA CRISTINA BRITO DE PAULA, CNPJ 43.078.925/0001-68**, com sede a Rua Emilio Marelo, nº 182, Apto 206/Bloco 04 – Jardim das Industrias – São José dos Campos/SP – Cep: 12241-200, no período de 03 a 05/06/2022, para a realização do Arraia da Pururuca, conforme Processo Administrativo nº 119.104-2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:019239808
31

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.06.03 15:23:19
-03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.06.03 15:19:11
-03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício Circular nº 0023-2022

Guaratinguetá, 2 de junho de 2022.

SENHOR VEREADOR,

Tem o presente a finalidade de convocar Vossa Excelência para a **SESSÃO DE JULGAMENTO** referente à **Representação para Responsabilização Político-Administrativa** movida pelo munícipe **Gilberto Cabett Júnior** contra o **Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho**, processo nº 125-2022, a realizar-se **às 13:00 horas** do dia **6 de junho de 2022, 2ª feira**.

Atenciosamente,



GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.012 de
30 de maio de 2022.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público JOSÉ ARMANDO
CORREA DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor JOSÉ ARMANDO CORREA DE CARVALHO, Operador de Computador, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia seis ao dia dez de junho de 2022.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/rs.gb.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

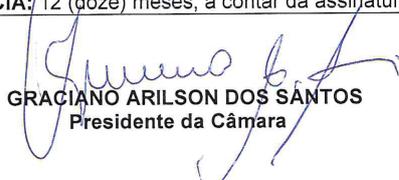
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO – CONTRATO Nº 26/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – PGR
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação para os Assessores da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP.
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 31/05/2022


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLAVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

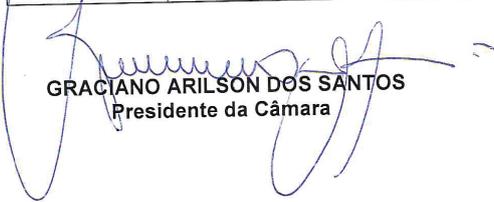
ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO – CONTRATO Nº 25/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo.
VALOR TOTAL: 54.450,22 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato em 24/05/2022.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 698, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 673, de 14 de fevereiro de 2019, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder cartão-alimentação a servidores do seu Quadro de Pessoal.

PROCESSO Nº 0155-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

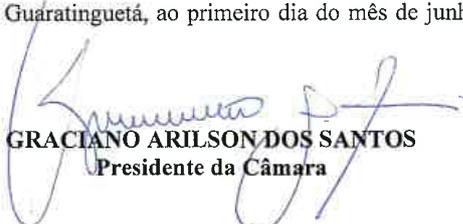
Art. 1º O § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 673, de 14 de fevereiro de 2019, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder cartão-alimentação a servidores do seu Quadro de Pessoal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O valor do cartão-alimentação de que trata o caput será de R\$ 1.000,00 (mil reais).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0010-2022,
de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Legislativo – AS/cm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP: 13.200-000



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 673, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ A CONCEDER CARTÃO-ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DO SEU QUADRO DE PESSOAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder cartão-alimentação (cartão magnético) a servidores do seu Quadro de Pessoal, ocupantes dos cargos públicos de que trata o art. 6º, da Resolução nº 665, de 8 de março de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Empregos da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

§ 1º O valor do cartão-alimentação de que trata o caput será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 2º O vale-alimentação será parcialmente subsidiado pela Câmara Municipal e concedido nas seguintes condições:

I – o valor de participação do servidor será descontado em folha de pagamento na razão de 1% (um por cento) de sua remuneração mensal, limitado a 20% do valor do benefício;

II – o vale ora instituído tem natureza indenizatória não constituindo verba salarial e não integrará, para nenhum efeito, o salário ou remuneração percebida pelo servidor; e

III – nos casos de exoneração, o saldo devedor será descontado das verbas rescisórias.

§ 3º *Da mesma forma será fornecido o cartão alimentação (cartão magnético) ao servidor afastado por motivo de licença-maternidade e férias. (Dispositivo incluído pela Resolução nº 674/2019).*

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada ao Poder Legislativo, no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCELO CAETANO VALLARES COUTINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução nº 0004-2019, de autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CÂMARA MUNICIPAL

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 849, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita à Ilustríssima Senhora MARILENA SOARES MONTEIRO, Proprietária da UHB – Universidade Holística do Brasil, em Guaratinguetá, SP e Maria da Fé, MG.

PROCESSO Nº 1136-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

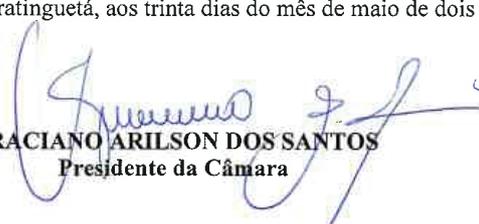
Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE à Ilustríssima Senhora MARILENA SOARES MONTEIRO, Proprietária da UHB – Universidade Holística do Brasil, em Guaratinguetá, SP e Maria da Fé, MG.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, à Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0009-2022,
de autoria do Vereador Rosa Filippo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 850, DE 30 DE MAIO DE 2022.

**Presta homenagem à Banda Santa Luzia, pelos
140 anos de sua existência.**

PROCESSO Nº 1137-2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no ensejo de comemorar os 140 anos de existência da Banda Santa Luzia, prestará homenagem à referida entidade, através de seu presidente Carlos A. Ferreira.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox a ser entregue ao ilustre representante da Instituição homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2022,
de autoria do Vereadores Rosa Filippo e
Arlison Santos

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

LICITAÇÃO

Aviso de prorrogação de edital. Processo: Credenciamento nº 02/22. Objeto: Credenciamento de empresa para disponibilizar profissionais médico com residência em ginecologia e obstetrícia para atendimento do ambulatório de Gestação de Alto Risco. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/06/2022, às 14h.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 030/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de computadores, notebooks, scanner de mesa e ssds para atender as necessidades de diversas Secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **EVOLUTI LTDA**, Até R\$ 3.900,00, 03/06/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 015/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância, segurança patrimonial, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **EMPRESA CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, R\$ 63.500,00. Prazo: 12 meses. Data: 03/06/2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 03 de junho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.244

LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 02 de junho de 2022.

Processo: Pregão Presencial nº 060/22

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (almoço, jantar, lanche e suco) para atender as necessidades da merenda escolar.

O pregoeiro, diante da reprovação das amostras e fichas técnicas dos itens 13, 14, 15, 16, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 38 e 58 apresentadas pelas primeiras classificadas, **redesignou o dia 08/06/2022, às 09:00 horas** para a sessão pública de retomada dos trabalhos, objetivando a negociação com as segundas classificadas nos respectivos itens.



Marcos Soares dos Santos
Pregoeiro